



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 65/1964

Ementa

RESOLVER DESIGNAR O SR. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA, PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, INTERINAMENTE, PADRÃO "J", DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DA CÂMARA.

Data da Norma

06/07/1964

Data de Publicação

06/07/1964

Veículo de Publicação

Secretaria da Câmara Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



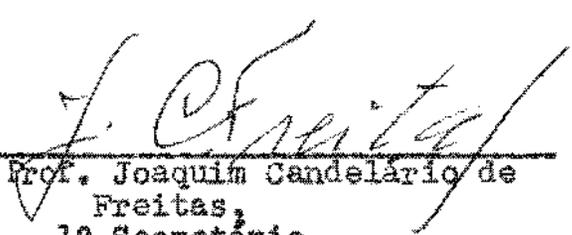
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 65

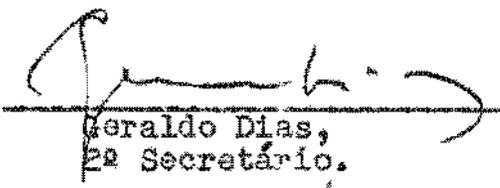
A MESA da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11 - item VI da Resolução nº 113, de 19/12/1963 - (REGIMENTO INTERNO), resolve designar o sr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA, para o cargo de Escriurário, interinamente, vago temporariamente - padrão "J", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá.

Câmara Municipal de Jundiá, em seis de julho de mil novecentos e sessenta e quatro. - (6/7/1964)

Lázaro de Almeida,
Presidente.

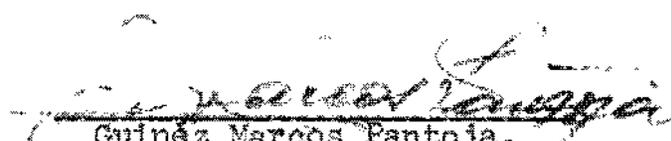


Prof. Joaquim Candelário de
Freitas,
1º Secretário.



Geraldo Dias,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em seis de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.



Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.